

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉGABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.897-GP/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

LEI Nº 1.897-GP/2022

Em, 21 de setembro de 2022.

“Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV, Artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição federal de 1988 e Lei 1.765-GP/2021 de 06 de dezembro de 2.021.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos Orçamentários no valor de **R\$ 191.198,79** (cento e noventa e um mil, cento e noventa e oito reais e setenta e nove centavos), para atender necessidades da Secretaria Mun. de Obras e Infraestrutura em despesas com restituição de valores de convênios 043/2020/DER-RO.

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

TRANSFERE		
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.16.00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
04.1220032.2217	MANUT DAS ATIV. – SEMOBI	
3.3.90.30	Material de Consumo	191.198,79
TOTAL		191.198,79

REALOCA		
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.16.00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
26.7820032.1366	CYNE09962/2022 – RECUP. ESTRADAS VICINAIS	
4.4.90.30	Material de consumo	191.198,79
TOTAL		191.198,79

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.701-GP-2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022) e Lei Municipal nº 1.765-GP-2021 (Lei Orçamentária do exercício de 2022).

Palácio 21 de julho, em 21 de setembro de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador:21D6ADB3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 064/CPL/2022 PROCESSO 504/SEMFAP/2022

PUBLICAÇÃO Nº727 /2022

PROC. LICITATÓRIO Nº 504/SEMFAP/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/CPL/2022

Os Secretários do Município de Novo Horizonte do Oeste - Estado de Rondônia; Senhores **LERI VELOSO DA CRUZ**, Secretário De Obras, **JOCSÁ RODRIGUES BORBA** Secretário De Fazenda, **GELDIANE DE SABINO DE OLIVEIRA**, Secretária de Educação, **GIMLAR FERREIRA DA SILVA** Secretário De Saúde, **ANTONIO SERGIO MACIEL** Secretário De Agricultura, **REGINALDO PEREIRA DE AQUINO** Secretário De Assistência Social no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

PUBLICA:

Art. 1º- Através do presente fica publicado a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da Licitação de Pregão Eletrônico nº064/CPL/2022; do Processo Licitatório nº 504/SEMFAP/2022, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONERS GENUINOS PARA IMPRESSORAS.**

Tendo como vencedora a empresa: